



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Navirai

Gabinete do Presidente

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 827 — FONE: (067) 461-1387 — CX. P. 124 — NAVIRAI — MS.

D E C R E T O Nº 002/85A

UBIRATAN LUIZ GHELLER, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, nas seguintes dotações Orçamentarias, abaixo discriminadas, no Valor de Cr\$ 11.400.000 (Onze milhões, quatrocentos mil cruzeiros), a ser consignada na seguinte dotação Orçamentaria:

0.1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 11.400.000

Art. 2º-Como Recurso para Arbertura do Crédito Consignado pelo artigo anterior será cancelado igual importancia nas seguintes dotações Orçamentarias:

0.1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$6.500.000

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamento e Mat.Permanente Cr\$ 2.900.000

T O T A L Cr\$11.400.000

Art. 3º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Camara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de julho de 1.985

UBIRATAN LUIZ GHELLER
Presidente